

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 131 / 2016

Declara o encerramento do Mandato Parlamentar, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Declarar o encerramento do Mandato Parlamentar do biênio 2015/2016 dos Vereadores abaixo relacionados, a contar do dia 31 de dezembro do ano de 2016.

Benedito Mssias de Oliveira
Dejalma Marques de Oliveira
Manoel Messias de Assis
Donizete Nogueira Pinto
Antonio Carlos Klein
Alexandre Orion Reginato
Cláudio Cezar Paulino da Silva
Deoclécio Ricardo Zeni
Luiz Alberto Ávila Silva Júnior
Luiz Carlos Garcia
Márcio André Scarlassara
Márcio Albino
Josias de Carvalho

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:5AC4990D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 23/12/2016.
Edição 1750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>